



## Documentação para Autorização de Vacinação Extramuros Farmácias e Drogarias

1. **Requerimento Padrão** preenchido e assinado pelo farmacêutico responsável técnico e/ou responsável legal, conforme segue:

(x) Outra licença. Especificar: Vacinação Extramuros

Para as atividades abaixo relacionadas:

"Autorização para vacinação extramuros esporádica"

**(Especificar local – nome e endereço, data(s), horários, população alvo, tipo de vacina).**

2. Cópia do Alvará de Saúde atualizado contemplando serviços farmacêuticos e vacinação.
3. Autorização de Funcionamento da ANVISA – AFE, contemplando serviços farmacêuticos.
4. Cópia da Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia (CRF/RS) do estabelecimento atualizada.
5. Termo de Responsabilidade Técnica (preenchido eletronicamente - anexo) de cumprimento da Portaria Municipal 158/2018, Portaria SES 145/2017, RDC 197/2017 e Nota Técnica 12/2021, assinado pelo farmacêutico responsável técnico.

### PROCEDIMENTOS:

- A documentação deve ser enviada em meio digital, no formato PDF legível, com resolução entre 300dpi e 100dpi. Não serão aceitos documentos em outro formato. Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo (PDF), para o e-mail [alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br)
- Após o recebimento da documentação, será aberto um Processo Eletrônico, com acesso externo ao requerente, para acompanhamento.
- Após a conclusão do processo, a autorização será disponibilizada por meio eletrônico ao requerente.

Atualizado em 01/07/2025.